



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

[www.registo.sp.leg.br](http://www.registo.sp.leg.br)

## RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025.

31/01/2025	Saldo financeiro de janeiro	415.081,07
------------	-----------------------------	------------

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
03/02/2025	DESPESAS CORRETES	1.741,36
03/02/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	3.707,62
03/02/2025	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	2.291,13
04/02/2025	DESPESAS CORRETES	500,00
04/02/2025	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	43.267,92
07/02/2025	DESPESAS CORRETES	2.108,18
07/02/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	28,75
10/02/2025	DESPESAS CORRENTES	12.587,31
10/02/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.380,45
11/02/2025	DESPESAS CORRENTES	33.964,21
11/02/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	445,60
11/02/2025	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	19.025,66
13/02/2025	DESPESAS CORRENTES	111,06
13/02/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	788.750,00
14/02/2025	DESPESAS CORRENTES	6.162,66
14/02/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	294,24
21/02/2025	DESPESAS CORRENTES	3.376,98
21/02/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	58,68
24/02/2025	DESPESAS CORRENTES	300,00
24/02/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.200,00
25/02/2025	DESPESAS CORRENTES	215,00
26/02/2025	DESPESAS CORRENTES	528.077,36
26/02/2025	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	105.796,53
27/02/2025	DESPESAS CORRENTES	370,62
28/02/2025	DESPESAS CORRENTES	42.345,20
28/02/2025	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	42.010,36

28/02/2025	Saldo financeiro final	578.287,93
------------	------------------------	------------

**Despesas Extraorçamentárias:** São, por exemplo, despesas relacionadas ao recolhimento das consignações em Folha de Pagamento, assim como o pagamento das retenções oriundas de serviços prestados por terceiros, como por exemplo o ISS, as devoluções e restituições, os recolhimentos previdenciários e do imposto de renda. Também podemos incluir o pagamento de Restos à Pagar, que são despesas orçamentárias contratadas no exercício anterior e pagas no exercício seguinte, sendo desta vez já figurando como Despesa Extraorçamentária do exercício vigente.

**Despesas Correntes:** São as despesas relacionadas a diversas categorias econômicas que agrupa os vários detalhamentos peculiares ao custeio da Câmara Municipal, tais como vencimentos e encargos com pessoal, compra de bens de consumo, serviços de terceiros e manutenção.

**Receitas:** De modo geral é o Duodécimo transferido pela Prefeitura Municipal (até dia vinte de cada mês) para a manutenção dos serviços legislativos.

**OB.S.:** As consignações em folha de pagamento, as retenções, assim como as devoluções e restituições também podem ser consideradas receitas até o momento em que esses valores estão de posse da Câmara Municipal para depois finalmente, figurarem como despesa extraorçamentária quando do seu envio, pagamento ou recolhimento.

**Despesas de Capital:** São gastos para aquisição de bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Tais aquisições irão contribuir para o cumprimento das atividades do órgão, tais como aquisição de um veículo ou aquisição de um software.